



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 445 /2017



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feita **a pintura dos Quebra-molas** da Estrada RJ 14, do trecho de Muriqui a Itacuruça. Mangaratiba.

### JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária, pois os motoristas que trafegam na mencionada Estrada, no período noturno não conseguem ver os quebra-molas (Redutores de Velocidades), podendo causar acidente.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2017.

*Semente Consulta*  
**Edison Ramos**  
(Edinho)  
Vereador-Autor

